



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 047/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.005290/13-11,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso Superior em Tecnologia em Segurança Pública, modalidade à distância, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente